



As Regiões Metropolitanas de Primeiro Nível do Sudeste Brasileiro vistas sobre o prisma da relação Receitas Próprias e de Transferências *Versus* Funções de Governo

Geovane Camilo dos Santos

UFU

geovane_camilo@yahoo.com.br

Laise Teixeira Silva

laiseteixeirasilva@hotmail.com

Resumo

Este artigo analisou ocorrência de similaridade no comportamento dos gastos de Assistência e Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação e Saneamento com as receitas arrecadadas e recebidas de transferência de impostos, nas regiões metropolitanas de primeiro nível, do Sudeste brasileiro. O trabalho é fonte de informação aos gestores públicos, bem como a população, representando assim, a sua justificativa. Fez-se uso de pesquisas bibliográficas, documental, exploratória, descritiva e quantitativa. Houve similaridade em Habitação e Assistência Social (igualdade), em Educação, Saúde, Urbanismo, Previdência Social, Cultura e Saneamento (oscilação e tendência a queda), na região metropolitana de São Paulo. Em Belo Horizonte ocorreu, em todas as funções (redução). Na região do Rio de Janeiro houve igualdade em Urbanismo e Habitação e redução em Assistência e Previdência Social, Saúde, Educação e Cultura. Em Vitória houve redução nas funções Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação e Saneamento. O estudo ainda revelou similaridade na função Assistência Social no Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória (redução), para Previdência Social foi em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte (redução), Saúde, Educação e Cultura foram similares nas quatro regiões (redução), Urbanismo em São Paulo, Belo Horizonte e Vitória (retração), Saneamento em São Paulo, Belo Horizonte e Vitória (redução) e Habitação igualdade em São Paulo e Rio de Janeiro e redução em Belo Horizonte e Vitória. Logo, constatou que houve predominância de diminuição dos gastos/receitas de impostos, concluiu também que o trabalho gerou informações aos municípios e aos gestores públicos, atingindo sua justificativa.

Palavras-chave: Gastos Sociais. Regiões Metropolitanas de primeiro nível do Sudeste Brasileiro. Funções Sociais. Receitas de Impostos recebidas e transferidas.

1 Introdução

A União, os Estados e os Municípios são órgãos, cuja função é prestar o bem-estar à população, focados no interesse coletivo e não individual e/ou de um pequeno grupo de pessoas (SANTOS; ANDRADE, 2014). Para Slomski e Scarpin (2010), na teoria quanto maior o gasto melhor é o nível de bem-estar da população.



Esse bem-estar é alcançado mediante os recursos financeiros, que permitem a prestação desses serviços. As principais fontes de financiamento são as receitas arrecadadas por cada um desses entes, além das transferências de outros órgãos públicos e/ou privados.

Os serviços prestados pelos entes públicos, também são conhecidos como gastos sociais ou gastos públicos, Santos e Andrade (2012), afirmam que esses gastos são precípuos para o crescimento dos municípios. Estes gastos buscam atender as demandas atreladas diretamente ao dia a dia da população.

Nesse íterim, o problema deste artigo é: verificar há existência de similaridade nos gastos sociais de Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação e Saneamento em relação às receitas arrecadadas e recebidas em transferências de impostos da União e dos Estados, nas regiões metropolitanas de primeiro nível do Sudeste do Brasil, no período de 2008 a 2013?

O objetivo geral desse artigo foi analisar os gastos com Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação e Saneamento, nos últimos seis anos (2008-2013), confrontando com as receitas próprias e transferidas de impostos da (União e Estado), buscando a similaridade, nas regiões metropolitanas de primeiro nível do Sudeste Brasileiro.

Este trabalho se justifica na geração de informação para o setor público, sendo que Santos e Andrade (2012), asseveram que a informação é importante, de forma especial, ao setor público, pois alicerça e avalia a dimensão da aplicação dos recursos disponíveis, mesmo com informações inexpressivas sobre a gestão dos recursos nos municípios. Os gestores públicos terão ferramentas importantes para atender e acompanhar as ações governamentais contidas no seu Plano de Governo.

As informações geradas neste trabalho são úteis à população, pois ela é a “dona” do dinheiro, e assim, saberá como seus recursos são gastos, além de averiguar se os governos mantêm os níveis de investimentos satisfatórios a atendê-la.

O estudo é estruturado em cinco partes, sendo a primeira a presente introdução, seguida da revisão da literatura, após, encontra-se a metodologia, depois aparecem os resultados da presente pesquisa e, por fim, têm as considerações finais.

2 Revisão da Literatura

Em conformidade com Santos, Oliveira e Trajano Júnior (2013) e Santos e Andrade (2014), as decisões que os entes públicos tomam são fundamentais, pois o dinheiro pertence à própria população, nesse sentido, ela tem o direito de saber como seu dinheiro é administrado.

Os recursos usados pelos entes públicos para a prestação de bem-estar a população são conhecidos como receitas. Segundo Bastos (1997) e Harada (2012), as receitas públicas são ingressos aos cofres públicos e ocorrem monetariamente, sendo resultante do poder de tributar ou do agregado de bens e serviços a entidade pública.



As receitas que os entes públicos recebem são provenientes dos tributos, que são obrigações pecuniárias e compulsórias. (BRASIL, 1966). Os tributos se classificam em cinco: taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, empréstimo compulsório e impostos.

Para Santos e Andrade (2014), os impostos arrecadados pelo município e os recebidos em transferências dos governos estaduais e federal constitui as fontes de recursos mais importantes dos municípios.

Os impostos municipais são: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI); e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). (BRASIL, 1988).

Segundo Nascimento (2006), as receitas que os municípios recebem em transferência possuem por objetivo atender os gastos de despesas correntes, satisfazendo as necessidades sociais. Nesse ínterim, Machado Junior e Reis (1996), acrescentam que as transferências são ingressos provenientes de outras entidades, atendendo ou não a condições preestabelecidas.

Para Bovo (1995), a principal transferência recebida pelos municípios é mediante o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com a distribuição de recursos dos Impostos sobre Produtos Industrializados e Imposto Sobre a Renda.

Outra importante transferência recebida pelos municípios foi instituída em 1996, com a aprovação da Lei Complementar nº 87 de 1996, que trata da desoneração do ICMS sobre as exportações. A partir dessa data, os municípios recebem as parcelas referentes aos coeficientes individuais de participação, inclusive com os valores dos municípios.

É importante frisar que a União transfere para os municípios 50% do valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, que estão situados neles. (BRASIL, 1988).

Os municípios, que comercializam ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial, auferem da União 70% do valor das Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF). (BRASIL, 1988).

Os municípios também recebem transferências dos estados, e as mais importantes são oriundas da participação da arrecadação do ICMS, denominado Cota-Parte do ICMS.

Para Bovo (1995), os estados devem realizar a distribuição aos municípios de parte dos valores por eles arrecadados. Essa distribuição é relacionada pela variável do Valor Adicionado Fiscal (VAF). Entretanto, Soares, Gomes e Toledo Filho (2011), determinam que não seja apenas o VAF, mas que seja mais abrangente, incluindo: população, área, mortalidade infantil, evasão escolar e, principalmente, o Valor Adicionado Fiscal (VAF).

Outra transferência realizada pelos estados aos municípios é a Cota-Parte do IPVA, com um percentual de 50% dos valores arrecadados referentes ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). (BRASIL, 1988).

Os Estados recebem 10% de transferência da União do IPI Exportação, desse valor 25% é repassado para os municípios, essa transferência é a Cota-Parte do IPI Exportação.



Os municípios recebem dos estados o valor percentual de 6,25% sobre as Contribuições de Intervenções nos Domínios Econômicos (CIDEs). Esse valor é encontrado da seguinte equação: os estados recebem 25% da União e repassam 25% para os municípios. Segundo Andrade e Santos (2014), esta transferência tem como característica a vinculação, pois financia os programas de infraestrutura de transportes.

Os recursos que os municípios recebem de receitas, tanto próprias quanto de transferências, são aplicados em benefício da população, “dona do dinheiro”, por meio das despesas de governo.

As despesas ou funções de governo foram instituídas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e eram determinadas nove funções. Com a criação da Portaria da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) nº 09, em 1974, elas foram majoradas para 16. E em 1999, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 42, passou a determinar as funções sociais em 28. (SANTOS; ANDRADE, 2012).

Em conformidade a Araújo, Cavalcante e Monteiro (2011), os gastos públicos são os principais meios de atuação do governo e a maneira de expressarem suas prioridades. Para Monteiro *et al* (2010), os gastos sociais ou públicos possuem a função alocativa, ou seja, deve prover bens e serviços aos cidadãos.

Segundo Fernandes *et al* (1998), os gastos sociais visam atender a melhoria das condições de vida da população. Para Sant’Anna (2006) e Souza, Oliveira Filho e Freitas (2011), eles são realizados nas políticas públicas e destinadas a provisão de bens e serviços meritórios. Estes gastos são considerados semipúblicos e se subdividem em oito: Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Urbanismo e Habitação.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, existindo uma política não contributiva, prevendo os mínimos sociais, por meio de um conjunto coeso de ações da iniciativa pública e da sociedade, garantindo o atendimento às necessidades básicas, e os principais atendidos são: crianças, adolescentes, idosos, profissionais em reabilitação, dependentes de álcool e drogas e presos com suas famílias. (FERNANDES *et al*, 1998).

A Previdência Social assegura a renda dos trabalhadores e de seus dependentes em casos de perda da capacidade de trabalho, e faz parte de ações do Estado e da sociedade, determinados pela Carta Magna, como Sistema de Seguridade Social. (RANGEL *et al*, 2009).

A função Previdência Social é um seguro e um direito do trabalhador e de sua família, expressos na Constituição Federal, para ampará-los em situações de maternidade, doença, idade avançada, invalidez, reclusão e morte. (SILVA; MARTINS; COSTA, 2014).

Os gastos de Saúde buscam controlar doenças transmissíveis, cobrir gastos de vigilância sanitária, atender mães e crianças, produzir e distribuir remédios gratuitamente, dar manutenção em hospitais de ensino, residência médica e assistência médica hospitalar, mediante o programa do Sistema Unificado de Saúde (SUS). (FERNANDES *et al*, 1998).

Nesse sentido Backes *et al* (2008) e Scliar (2007), afirmam que a Saúde é um direito de toda a população, sendo o Estado responsável por tal função. O Estado deve oferecer condições



justas e igualitárias de acesso aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. Isso deve ocorrer em todos os níveis, e para todos os habitantes do território nacional, direcionando a um desenvolvimento pleno do ser humano em sua individualidade.

Um dos problemas que afetam o meio ambiente é a falta de investimentos adequados em Saneamento Básico, sendo assim, o objetivo desta função é assegurar um meio ambiente que favoreça a vida, evitando a poluição da água, solo e ar. (BOVOLATO, 2008).

A Educação é uma prática social presente em momentos diferentes do espaço e da produção da vida social. (CALEJJA, 2008; DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2007). E Jacob, Hees e Waniez (2014), afirmam que a Educação desempenha papel precípuo na mobilidade social, garante a formação profissional e ajuda a melhorar a condição de vida.

Para Canedo (2009), a Cultura, exerce papel central na vida da sociedade contemporânea exigindo a intervenção efetiva dos poderes públicos mediante a implantação de órgãos específicos para a gestão cultural em todas as esferas públicas, na elaboração e execução de políticas públicas. E Fernandes *et al* (1998), afirmam que estes gastos promovem o conhecimento de estabelecimentos culturais e defende a recuperação do patrimônio histórico e artístico.

A Habitação se relaciona com uma concepção do estado de bem-estar social, sendo que seu *status* como política pública se consolidou ao longo do século XX. (MALPASS, 2004).

Em conformidade a Agache (1931), o Urbanismo é o conjunto de regras, para serem aplicadas ao melhoramento das edificações, arruamento, circulação e do descongestionamento das artérias públicas.

3 Metodologia

O presente estudo fez uso de pesquisas: bibliográficas e documental para os procedimentos, essas duas formas de pesquisas foram usadas para fazer o levantamento dos assuntos estudados e para coletar os dados, respectivamente.

Para os objetivos do presente estudo, fez-se uso de pesquisas exploratórias e descritivas. Quanto à abordagem usou pesquisa quantitativa.

Os dados para a consecução desta pesquisa foram extraídos do site Finanças do Brasil (FINBRA) em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/sobre>>.

Após levantamento, os dados foram trabalhados em planilhas do *software* Excel 2007, permitindo totalizar os valores das variáveis a serem analisadas.

Foi realizada a escolha do sudeste do Brasil, por ser a região mais rica do país (IBGE, 2014). Nela existem 4 estados e 4 regiões metropolitanas de primeiro nível: São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória.

A região metropolitana de primeiro nível de São Paulo possui 39 municípios, sendo eles: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das



Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo (que é o município-sede), Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

A região metropolitana de primeiro nível de Belo Horizonte possui 34 municípios, sendo eles: Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

A região metropolitana de primeiro nível do Rio de Janeiro é composta por 18 municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

E a região metropolitana de primeiro nível de Vitória têm 7 municípios: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

4 RESULTADOS

Os resultados encontrados na presente pesquisa foram apresentados em gráficos. A apresentação começou pela região metropolitana de São Paulo, seguida de Belo Horizonte, após Rio de Janeiro e por fim Vitória. Essa ordem de sequência foi a relação ao número de cidades que compõe a região.

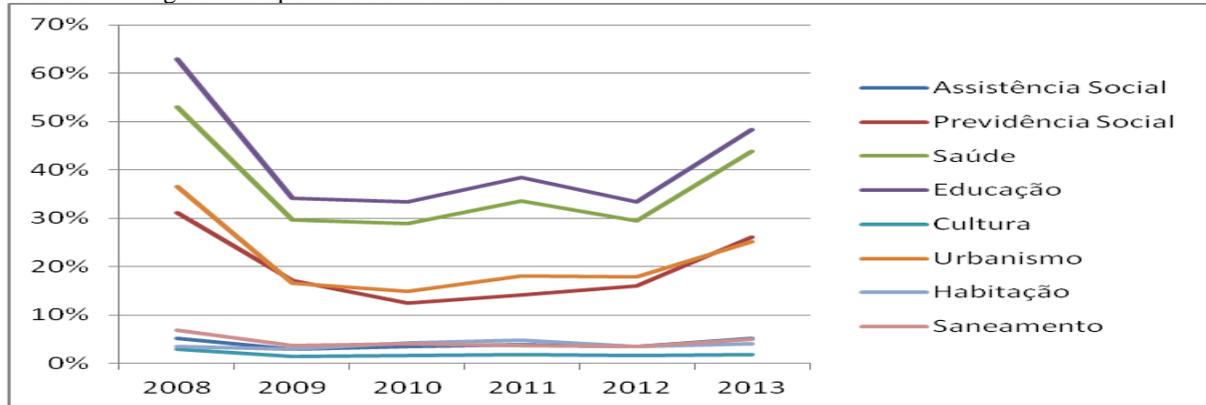
Os resultados apresentados no Gráfico 1 - região metropolitana de primeiro nível de São Paulo – apresentaram que as funções, Habitação e Assistência Social possuem comportamentos similares, uma vez que os resultados foram iguais para o valor inicial e final, no lapso temporal.

As funções Educação, Saúde, Urbanismo, Previdência Social, Cultura e Saneamento são similares, pois demonstram quedas ao início do período, entretanto, ao longo do estudo apresentam oscilações, com tendência ao crescimento.

Vale frisar, que nessas últimas 6 funções houve redução dos valores gastos com elas em relação aos impostos arrecadados e recebidos em transferências ao início do período estudado, ou seja, os valores gastos ao final superaram os do início do lapso temporal.

Portanto, inferiu que essa região apresenta redução da participação das despesas nas receitas arrecadadas e recebidas de transferências, sendo, possível usar essa “sobra” em outras necessidades dos munícipes.

Gráfico 1 – Região metropolitana de São Paulo



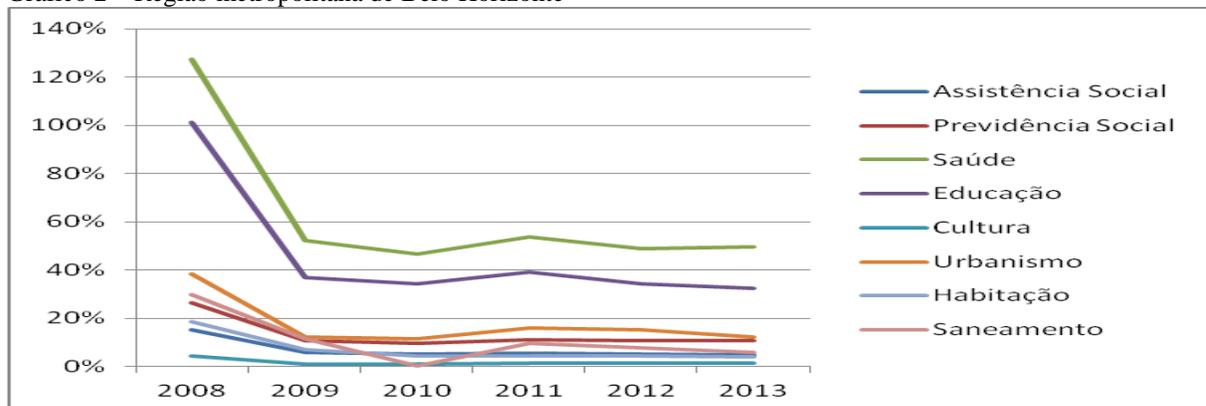
Fonte: Elaborado pelos autores

O Gráfico 2 expressou os resultados da região metropolitana de Belo Horizonte, e averiguou que o comportamento das 8 funções são similares na comparação entre o primeiro e o último ano, com tendência de redução dos gastos em relação às receitas.

As funções com maiores reduções foram Saúde e Educação, que caíram mais da metade entre o primeiro e último ano estudado.

Na região metropolitana de Belo Horizonte, como aconteceu com a região metropolitana de São Paulo, os gestores realizaram suas obrigações com gastos inferiores às arrecadações, o que é importante à população, uma vez que os representantes municipais terão melhores condições de investirem em outras demandas que a população vier a necessitar.

Gráfico 2 – Região metropolitana de Belo Horizonte



Fonte: Elaborado pelos autores

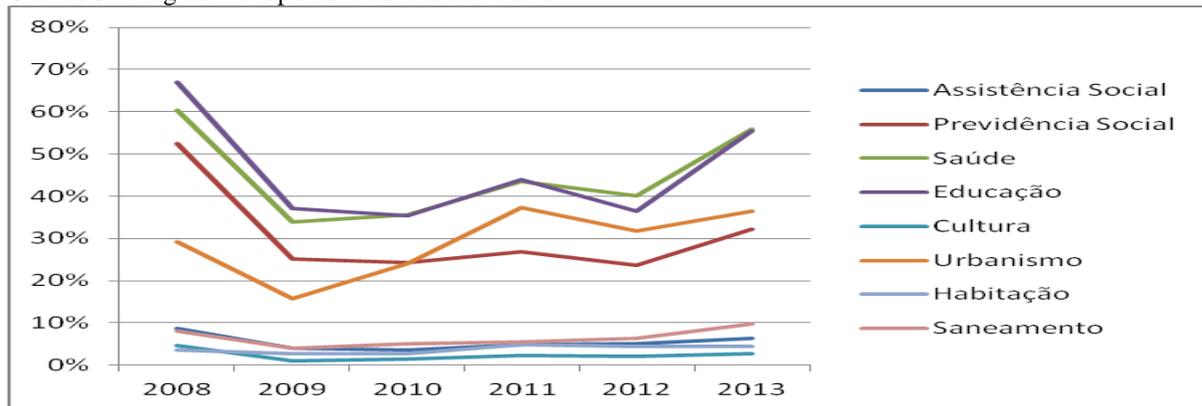
Nas funções sociais da região metropolitana do Rio de Janeiro foram constatados similaridades nas funções: Urbanismo e Habitação, cuja predominância foi aumento do último para o primeiro ano estudado.

Nas funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação e Cultura foram constatados comportamentos similares, com a característica de redução da percentagem de participação destas despesas frente às receitas, analisando o primeiro e o último ano.

E a função Habitação foi a única a não ter comportamento similar com nenhuma outra, uma vez que o valor que ela possuía em 2008 foi igual ao de 2013.

Essa região metropolitana demonstrou que os gestores conseguiram gastarem menos nos últimos anos que ao início do período, gerando assim, mais recursos para serem investidos em outras necessidades da população.

Gráfico 3 – Região metropolitana de Rio de Janeiro



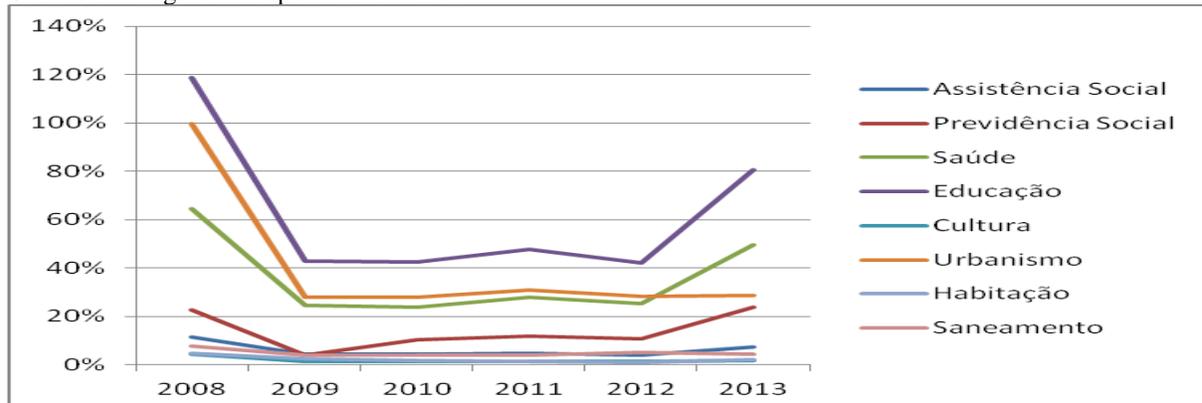
Fonte: Elaborado pelos autores

E nos municípios que compõe a região metropolitana de Vitória constatou comportamentos parecidos para as funções: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação e Saneamento que demonstraram redução da participação das despesas frente às receitas arrecadadas e transferidas.

A função Previdência Social, apresentou comportamento divergente das demais funções desta região, pois averiguou crescimento da participação das despesas em relação às receitas arrecadadas e transferidas.

Na região metropolitana de Vitória foi constatado que os gestores públicos reduziram os gastos com a maior parte das funções, o que gera a população a possibilidade de novos investimentos em outras necessidades coletivas dos municípios.

Gráfico 4 – Região metropolitana de Vitória



Fonte: Elaborado pelos autores

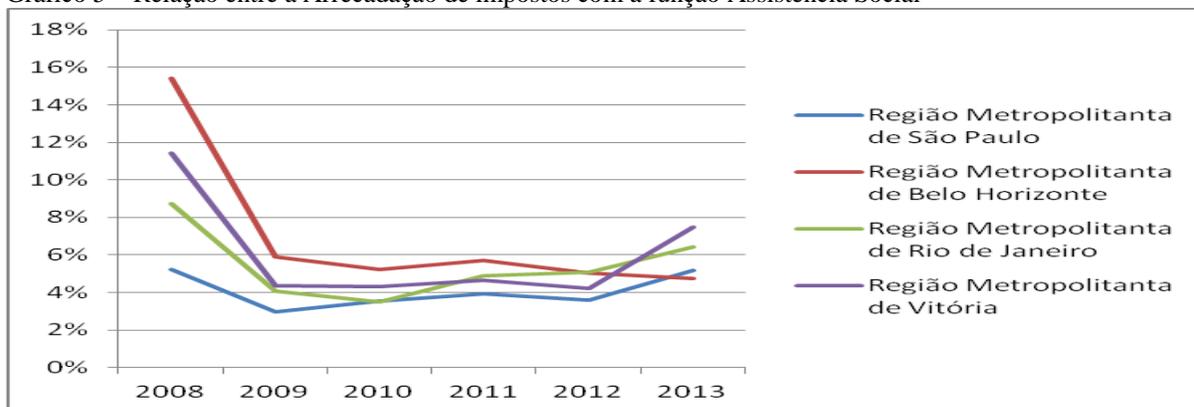
Após analisar o comportamento das funções por região metropolitana, fez-se uma análise, buscando a similaridade das mesmas funções entre as regiões metropolitanas.

A função Assistência Social apresentou comportamento similar na primeira comparação de períodos (2008/2009), para as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória, com a redução da participação das despesas frente às receitas.

Na comparação entre (2012/2013) averiguou que Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória apresentaram similaridade, cuja característica foi tendência ao crescimento.

E na comparação entre o primeiro e o último ano (2008/2013), constatou que houve similaridade entre as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória, com quedas de gastos. E em São Paulo averiguou que o valor ao final do período foi igual ao valor no início do período.

Gráfico 5 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Assistência Social



Fonte: Elaborado pelos autores

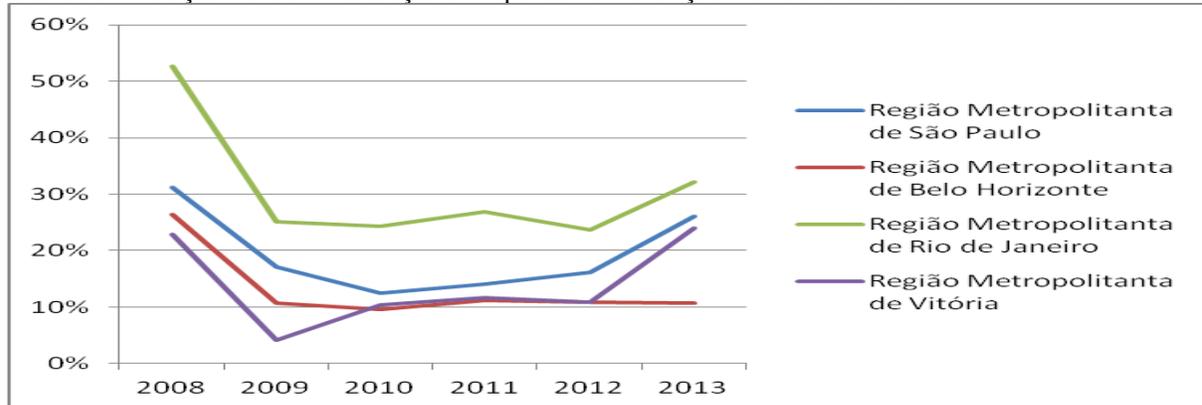
A função Previdência Social demonstrou similaridade para as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória, no início do período analisado, caracterizado pela redução dos valores gastos com as despesas frente às receitas arrecadadas e transferidas.

Ao final do período averiguou que as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória tiveram tendências de crescimentos e a de Vitória apresentou aumento dessa função, ou seja, as prefeituras desses municípios gastaram percentual maior no último ano em comparação ao primeiro.

E a comparação entre 2008/2013 constatou que as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais tiveram reduções dos gastos em comparação as receitas recebidas de transferências e arrecadadas com impostos.

Esses resultados podem ser justificados, pelo aumento do número de idosos na região e consequentemente o aumento da necessidade de gastos nessa função. (FERNANDES *et al*, 1998; IBGE, 2010).

Gráfico 6 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Previdência Social



Fonte: Elaborado pelo autor

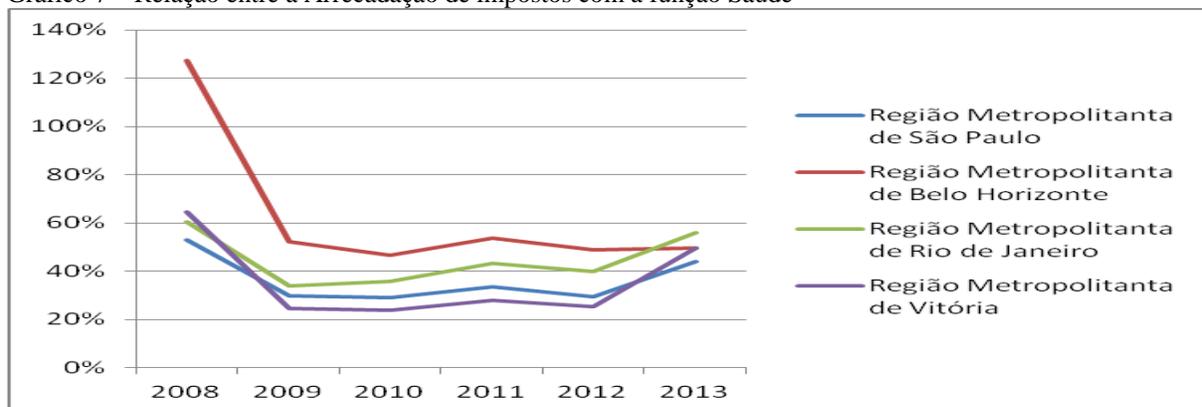
Na função Saúde averiguou o comportamento similar nas quatro regiões metropolitanas estudadas, caracterizadas pela redução da relação despesas/receitas arrecadadas e transferidas, fato encontrado no início do lapso temporal estudado.

Ao final do intervalo em estudo constatou comportamento similar entre as regiões de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória, com a característica de aumento da relação entre despesa com Saúde e as receitas arrecadadas e transferidas com impostos.

E na comparação entre o primeiro e o último período verificou similaridade nas regiões de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória, sendo essa a estabilidade, ou seja, a relação entre receitas arrecadadas e transferidas de impostos versus gastos sociais com Saúde, existente em 2008 foi similar com a relação encontrada em 2013.

A região de Belo Horizonte teve uma redução superior a 50%, o que revela uma economia de gastos nessa função, demonstrando assim, que os gestores públicos realizaram a prestação do bem-estar a população com menos recursos do que ao início do período.

Gráfico 7 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Saúde



Fonte: Elaborado pelo autor

A função Educação demonstrou similaridade de comportamento nas quatro regiões metropolitanas de primeiro nível do sudeste brasileiro, ao início do lapso estudado, sendo a redução de valores das despesas frente às receitas arrecadadas e transferidas por essas regiões.



No último período avaliado constatou que as regiões de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória apresentaram crescimento dos gastos com essa função em relação aos valores arrecadados e recebidos com impostos.

E na comparação direta entre 2008 e 2013 averiguou similaridade nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória, com a característica de redução da relação entre receitas arrecadadas e recebidas de transferências de impostos.

Jacob, Hees e Waniez (2014), estudaram a região metropolitana de Rio de Janeiro, e encontraram que 6,6% das pessoas dessa região metropolitana jamais frequentaram uma escola. O IBGE (2010) apresentou que a região metropolitana de Belo Horizonte tem uma percentagem de 6,9% de analfabetos completos, a região metropolitana de São Paulo demonstrou uma taxa de 7,0% de analfabetos. E a região metropolitana de Vitória demonstrou média de 11,2%. As três primeiras regiões metropolitanas, se comparadas, a média nacional, teve bons índices, pois ficaram abaixo da média nacional que é de 9,8%, somente a região metropolitana de Vitória não acompanhou as outras regiões, registrando uma média superior a nacional.

No tangente as pessoas serem alfabetizadas (considera a pessoa conseguir ler e escrever um bilhete), Jacob, Hees e Waniez (2014) encontraram que na região metropolitana de Rio de Janeiro, 95,1% das pessoas são alfabetizadas, sendo esse índice superior a média nacional, que é de 89,5%.

Ao analisarem o nível de pessoas que frequentaram e/ou frequentam o ensino superior, constataram o valor de 18,3%, se comparado à média nacional é considerado alto, pois apenas 8,31% das pessoas têm ensino superior. (IBGE, 2010; JACOB; HEES; WANIEZ, 2014).

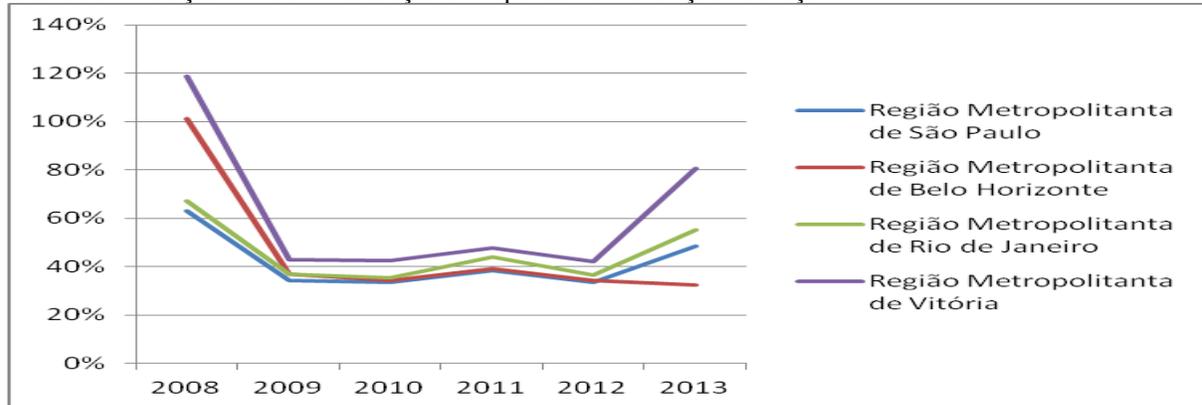
E na relação dos alunos que frequentam escolas privadas, o valor foi de 36,4%, esse índice é alto ao comparar a média nacional que é de 21,9%, ou seja, é quase 2 vezes maior o número de alunos que cursam o ensino em escola privada na região metropolitana do Rio de Janeiro em comparação a média nacional. (JACOB; HEES; WANIEZ, 2014).

A região metropolitana de Belo Horizonte teve queda de praticamente 200% na função Educação, refletindo a redução de gastos nessa função, entretanto o Estado de Minas Gerais apresenta os maiores valores no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB, 2014), e de forma especial os índices são maiores nas regiões metropolitanas, o que demonstra a eficácia dos gestores públicos, pois conseguiram diminuir gastos e mesmo assim, a região se mantém na liderança do IDEB nos últimos quatro anos.

As funções Educação e Saúde tiveram as maiores participações em relação ao total de receitas, esse fato se justifica pelas determinações constitucionais, que instituem a aplicação de no mínimo 25% para a Educação e 15% para a Saúde do total da arrecadação dos impostos municipais, incluindo-se as transferências dos entes estadual e federal que tenham como fonte a arrecadação de impostos. (BRASIL, 1988).

Porém um fato é preocupante, pois essas duas funções apresentaram redução de participação frente ao total de receitas arrecadadas e transferidas pelo Estado e União.

Gráfico 8 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Educação



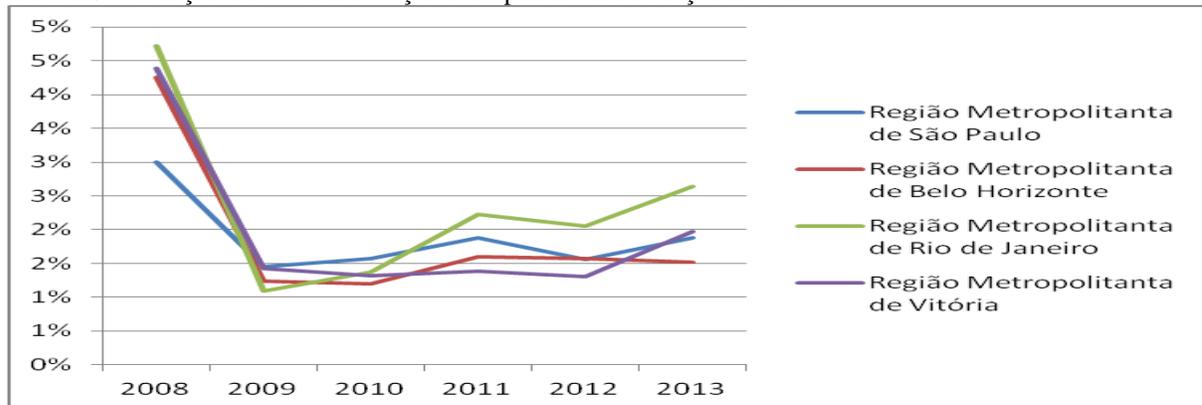
Fonte: Elaborado pelos autores

Na função Cultura constatou comportamento similar para todas as regiões metropolitanas estudadas, no início do lapso temporal, possuindo como característica a redução na relação despesas/receitas arrecadadas e transferidas.

No final do período estudado constatou que houve similaridade nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória, sendo tendência ao crescimento dos gastos em relação às receitas arrecadadas e recebidas de impostos.

E na relação 2008/2013 averiguou comportamento similar em todas as regiões metropolitanas do sudeste brasileiro, uma vez que ambos apresentaram retração.

Gráfico 9 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Cultura



Fonte: Elaborado pelos autores

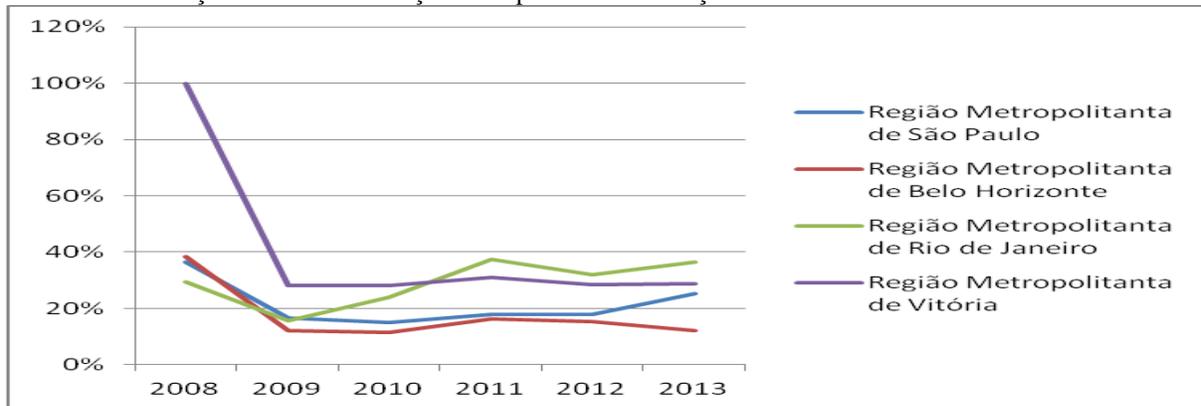
A função Urbanismo demonstrou comportamento similar nas regiões metropolitana de São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, ao começo do lapso temporal, com a característica de diminuição de participação das despesas frente às receitas arrecadadas e transferidas.

Nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Vitória foi constatado similaridade, ao final do período, com a característica de tendência ao crescimento.

E na relação entre 2008 e 2013 averiguou comportamento similar entre as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo e Vitória, caracterizado pela redução da

participação do Urbanismo nas receitas arrecadadas e recebidas de transferências de impostos. A região metropolitana de Rio de Janeiro apresentou aspecto divergente das demais, uma vez que apresentou crescimento da relação gasto social/receitas.

Gráfico 10 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Urbanismo



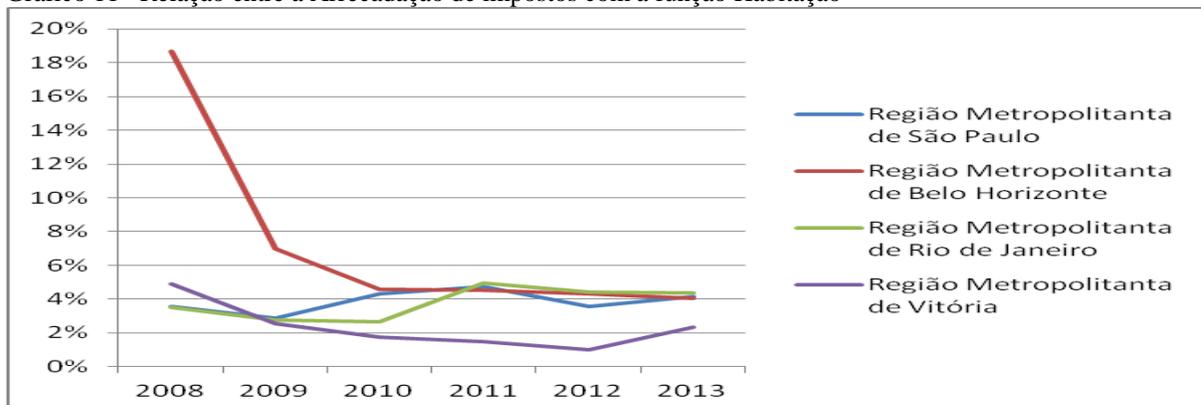
Fonte: Elaborado pelos autores

Na função Habitação existiu similaridade para as quatro regiões metropolitanas estudadas, ao princípio do período, cuja característica foi redução.

Ao final do período estudado constatou similaridade entre as regiões de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, caracterizada pela estabilidade. Houve também similaridade das regiões metropolitanas de São Paulo e Vitória que tiveram tendência ao crescimento.

E na comparação entre o primeiro período estudado (2008) e o último (2013) apurou a ocorrência de duas similaridades: a primeira ficou com as regiões de Belo Horizonte e Vitória que apresentaram redução da relação gasto social/receita, a segunda foi encontrada nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, cuja característica foi tendência ao crescimento.

Gráfico 11 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Habitação



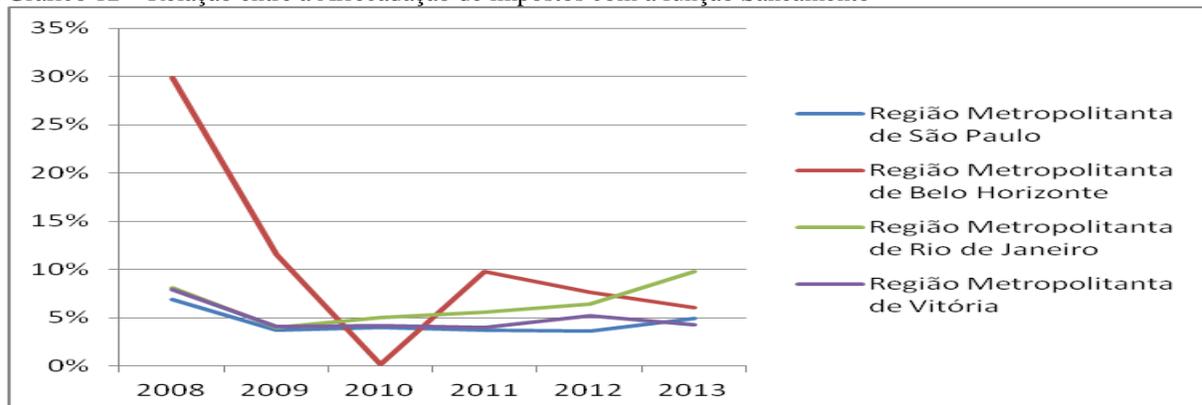
Fonte: Elaborado pelos autores

E a função Saneamento demonstrou similaridade nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória, ao início do período estudado, com a característica de redução da participação das despesas frente às receitas dos municípios que compõe essas regiões.

No final do lapso estudado averiguou similaridade entre as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, sendo o aumento da relação gasto social/receitas arrecadadas e recebidas de transferências de impostos. As regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Vitória tiveram similaridade no sentido de apresentarem redução no índice.

Na comparação entre 2008 e 2013 averiguou que houve similaridade, sendo a redução para três regiões metropolitanas de primeiro nível do sudeste do Brasil: São Paulo, Belo Horizonte e Vitória.

Gráfico 12 – Relação entre a Arrecadação de impostos com a função Saneamento



Fonte: Elaborado pelos autores

5 CONCLUSÃO

Este estudo buscou averiguar há existência de similaridade entre os valores gastos com as funções sociais de Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação e Saneamento, no período de 2008 a 2013, confrontando com as receitas próprias e Receitas Transferidas de Impostos da (União e Estado), nas regiões metropolitanas de primeiro nível do sudeste do Brasil.

Os resultados apresentaram que a função Assistência Social teve comportamento similar para as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória, sendo representado pela redução da participação dos gastos sociais/receitas.

Na função Previdência Social ocorreu comportamento similar nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, com a característica de redução dos valores gastos frente às receitas arrecadadas e transferidas.

A função Saúde demonstrou similaridade nas quatro regiões metropolitanas, cujo foco foi a redução da relação despesas/receitas arrecadadas e transferidas.



Na função Educação averiguou comportamento similar nas quatro regiões estudadas, com a característica de redução da participação gastos sociais/receitas.

A função Cultura demonstrou existência de similaridade em todas as regiões estudadas, com característica predominante de redução.

Na função Urbanismo averiguou similaridade nas regiões metropolitana de São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, sendo caracterizado pela diminuição de participação das despesas frente às receitas arrecadadas e transferidas.

A função Habitação apresentou similaridade nas regiões metropolitana de São Paulo e Rio de Janeiro, sendo a igualdade. Outra similaridade foi nas regiões metropolitana de Belo Horizonte e Vitória, com a característica de redução da relação despesas/receitas.

E na função Saneamento ocorreu a similaridade nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, com a característica de redução da participação das despesas frente às receitas dos municípios que compõe essas regiões.

Concluiu-se que, na maioria das funções sociais e nas regiões metropolitanas do sudeste do Brasil, ocorreu a retração dos gastos sociais em relação às receitas arrecadadas e recebidas em transferências dos entes públicos estaduais e federal.

Portanto, este trabalho apresentou informações aos munícipes, que viram a relação gastos sociais/e receitas arrecadadas com impostos e recebidas de transferências dos governos estaduais e federal, e assim terão condições de cobrarem dos seus representantes investimentos em outras funções que necessitam, uma vez que nas funções estudadas ocorreu sobra de recursos.

Os gestores municipais terão mais uma ferramenta para averiguarem e continuarem a administrarem de forma responsável o dinheiro público, sempre com o foco no bem-estar a população. E sempre que possível deverão realizar a redução de gastos, sem prejudicar a população, pois assim, o município possuirá mais recursos para investirem em outras funções de governo e consequentemente na população.

Logo, este trabalho atingiu ao seu objetivo de fornecer informações, tanto aos moradores dessas regiões quanto aos gestores públicos.



REFERÊNCIAS

AGACHE, Alfred. Ed. Foyer Brésilien. **Cidade do Rio de Janeiro, remodelação, extensão e embelezamento (Plano Agache)**. Rio de Janeiro, 1930.

ARAÚJO, Jair Andrade de; CAVALCANTE, Cristina Aragão; MONTEIRO, Vitor Borges. Influência dos Gastos Públicos no Crescimento Econômico dos Municípios do Ceará. In: **VI Economia do Ceará em Debate 2010**. Fortaleza: 2011, p. 176-200.

BACKES, Marli Terezinha Stein et al. Conceitos de saúde e doença ao longo da história sob o olhar epidemiológico e antropológico. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 111-117, jan./mar. 2009.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

BOSCHETTI, I. SALVADOR, E. O financiamento da Seguridade Social no Brasil no período de 1999 a 2004: Quem paga a conta? In: **Serviço Social e Saúde: Trabalho e Formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOVO, José Murari. O conceito de capacidade de poupança própria na análise das finanças municipais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 110-114, jan/mar. 1995.

BOVOLATO, Luís Eduardo. **Saneamento Básico e Saúde**. 2008.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 1966. Seção 1, p. 12567.

CALLEJA, José Manuel Ruiz. Os professores deste século – algumas reflexões. **Revista Institucional Universidad Tecnológica del Chocó: Investigación, Biodiversidad y Desarrollo**, v. 27, n. 1, p. 109-117, 2008.

CANEDO, Daniele. “Cultura é o quê?” - reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos. In: ENECULT- Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura., 5., 2009, Salvador, **Anais....** Salvador: Faculdade de Comunicação – UFBA, 2009.



DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da educação**: conceitos e definições. Ministério da Educação - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasília, v. 24, n. 22, p. 05-34, 2007.
FERNANDES, Maria Alice da Cunha et al. Dimensionamento e Acompanhamento do Gasto Social Federal. **IPEA**, fev. 1998.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Região Sudeste**. 2014.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **IDEB – Resultados e Metas**. 2014. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=9092968>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

JOCOB, Cesar Romero; HEES, Dora Rodrigues; WANIEZ, Philippe. **Atlas das condições de vida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 27. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACHADO JUNIOR, José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. 27. ed. Rio de Janeiro: Ibm, 1996

MALPASS, P. **Housing and the new Welfare State**. Conference Transforming Social Housing. Sheffield: Hallam University, HSA Apr., 2004.

MONTEIRO, Doraliza Auxiliadora Abranches et al. Gastos Sociais e Transferência de Renda no Brasil: Reflexões sobre o Programa Bolsa Família. In: Marco Aurélio Marques Ferreira; Magnus Luiz Emmendoerfer; Rodrigo Gava. (Org.). **Administração pública, gestão social e economia solidária**: avanços e desafios. Viçosa: UFV, 2010, v. 1, p. 5-25. 2010.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**. São Paulo: Saraiva, 2006.

PALADINI, Alison Pinton. **Entraves à Efetividade da Contribuição de Melhoria**. Artigo Científico (Especialização em Jurisdição Federal). Programa de Pós-graduação pela Escola Superior da Magistratura Federal do Estado de Santa Catarina, Santa Catarina, 2012.

RANGEL, Leonardo Alves et al. Conquistas, Desafios e Perspectivas da Previdência Social no Brasil vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988. In: **Previdência Social**. Brasília, 2009.

SANT'ANNA, José Mário Bispo. **Efeito do gasto público sobre o PIB**: um teste empírico nos municípios do estado do Espírito Santo. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis).



Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2006.

SANTOS, Luciana Batista. Contribuição de melhoria: um tributo esquecido. **Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 1998, p. 147.

SANTOS, Geovane Camilo dos; ANDRADE, Sandro Ângelo de. Influência dos gastos sociais sobre o PIB dos municípios da região oeste do Estado de Minas Gerais. **Revista Perquirere**, Patos de Minas, v. 2, n. 9, p. 218-232, 2012.

_____. Análise da aplicação de recursos públicos em gastos sociais nas cidades pólos de Minas Gerais. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 60, p. 14-22, 2014.

SANTOS, Geovane Camilo dos; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Godinho de; TRAJANO JÚNIOR, Edvard. O que é mais vantajoso para o município de Patos de Minas manter próprio ou terceirizar o transporte público escolar rural? Um estudo de caso. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 20., 2013, Uberlândia. **Anais...** São Leopoldo: Associação Brasileira de Custos, 2013.

SCLIAR, Moacyr. História do Conceito de Saúde. **PHYSIS: Revista Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 29-41, 2007.

SILVA, Ana Lúcia Guimarães; MARTINS, Floriano José; COSTA, Rosânia. **Cartilha Benefícios Previdência Social**. Brasília: Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social, 2014.

SLOMSKI, Valmor; SCARPIN, Jorge Eduardo. **Estudo dos fatores condicionantes do Índice de Desenvolvimento Humano nos municípios do estado do Paraná**: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/193.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2014.

SOARES, Maurélio; GOMES, Ely do Carmo Oliveira; TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. A repartição tributária dos recursos do ICMS nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 459-481, mar/abr. 2011.

SOUZA, Charles Okama; OLIVIERA FILHO, Ariane de; FREITAS, Bruna Rodrigues de. Destinação de recursos nos municípios da Zona da Mata de Minas Gerais: uma avaliação das despesas orçamentárias. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 18., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** São Leopoldo: Associação Brasileira de Custos, 2011. CD ROM.